



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 56, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Airton Ribeiro Leite	Guarda-Vigia	08/05/12 a 07/05/13	(30 dias) 25/03/14 a 23/04/14
Edilene Diogo de Melo	Serviços Gerais	19/03/13 a 18/03/14	(24 dias) 24/03/14 a 16/04/14
Hudson Aparecido Barreto	Serviços Gerais	11/01/13 a 10/01/14	(24 dias) 17/03/14 a 09/04/14
João Carlos da Silva	Chefe de Departamento de Serviços Gerais	01/03/13 a 28/02/14	(30 dias) 20/03/14 a 18/04/14
José Rodrigues da Silva	Lixeiro	09/03/13 a 08/03/14	(30 dias) 18/03/14 a 16/04/14
Jurandir de Souza Monteiro	Pedreiro	12/02/13 a 11/02/14	(30 dias) 17/03/14 a 15/04/14
Natalia Cristina Rodrigues	Serviços Gerais	20/02/13 a 19/02/14	(15 dias) 17/03/14 a 31/03/14
Roberto Carlos Garbellotto	Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Conservação e Limpeza Pública	01/12/12 a 30/11/13	(30 dias) 19/03/14 a 17/04/14
Roberto Miranda dos Santos	Serviços Gerais	15/01/13 a 14/01/14	(18 dias) 25/02/14 a 14/03/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de março de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25 | 03 | 14